



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 099/2020

*Ratifica o Atestado de
Conclusão da Obra da UBS do
Povoado Barracas, no
Município de Capela/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Capela/SE, através do Ofício de nº 072/2020, de 30 de junho de 2020;

Considerando o Posicionamento favorável da Câmara Técnica do CIE de 06 de julho de 2020.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Barracas, referente a Proposta nº 11639.2620001/14-004, no Município de Capela/SE.

Aracaju, 06 de julho de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Quintino Bocaiuva, 740 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 11.639.262/0001-17

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**, UF SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.639.262/0001-17, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Sr. Yargo Viana Souza, atesta que a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Barracas/ Requalifica UBS, Proposta SISMOB nº 11639.2620001/14-004, localizada no endereço Povoado Barracas, licitação Tomada de Preço nº 03/2017, contrato nº 47/2017, executada(s) pela empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 17.447.801/0001-00, localizada à no povoado Nascimento, São Francisco/SE, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017.

Capela, SE, 04 de março de 2020.


YARGO VIANA SOUZA

Nº CREA: 2712948289

FISCAL DA OBRA

José Matias da Silva Neto

Engenheiro Civil

CREA-SE 271518708-4


JOSÉ MATIAS DA SILVA NETO

Nº CREA: 271518708-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA


LARISSA MAMLAQ QUINTELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE